



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 15 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO
PAÇO MUNICIPAL, NA FORMA QUE MENCIONA.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito
Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal nº 18, de 18 de março de 2020,
que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Silveiras;

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento do Paço Municipal será das 8h
às 12h, para atendimento presencial ao público, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A partir das 12h o expediente será apenas para
trabalho interno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogada as disposições em contrário.

Silveiras, 09 de fevereiro de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro
próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete